Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.284, DE 11 DE JULHO DE 2008.

Nomeia os Membros da Câmara Técnica do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 4.283, de 1° de abril de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.° Ficam nomeados, para representar suas entidades na Câmara Técnica do Conselho Municipal da Cidade, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 8.° da Lei Municipal nº. 4.283/2008:

I – Arquiteto e Urbanista EDSON LUIS DAL LAGO, representante da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Erechim (SEAE) - COORDENADOR;

II – Engenheiro Civil IVAN LUIZ SANTIN, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Erechim – CREA – Inspetoria Regional de Erechim;

III – Arquiteto LUIZ FIORI, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, Núcleo de Erechim;

IV – Advogado LUIZ FERNANDO SPONCHIADO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Erechim;

V – Arquiteta e Urbanista ROSELY HACHMANN, representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento;

VI – Engenheiro Civil JOÃO ALEIXO BRUSCHI, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON;

VII – Arquiteta e Urbanista IVANA KARINE AVER, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2.° Fica, o servidor público JÚLIO CESAR SANTOLIN, designado para exercer as funções de Secretário do Conselho Municipal da Cidade, conforme prevê o Art. 10 da Lei Municipal nº. 4.283/2008.

Art. 3.º As funções dos membros da Câmara Técnica do Conselho Municipal da Cidade serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Julho de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Juliano André Antoni
Secretário Municipal da Administração
em Exercício